

Manoel

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2017
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 8/2017**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes e Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: Ana Luísa Pires Monteiro, vereadora, por motivo
justificado. _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 09 horas e 35 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião. _____

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA_____

II - ORDEM DO DIA_____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

103- Abertura de Procedimento para Elaboração do Regulamento de Participação da Feira Gastronómica do Porco / Aprovação

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve na íntegra:" *PROPOSTA INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA FEIRA GASTRONÓMICA DO PORCO* Considerando _ 1- Os produtos endógenos constituem-se como produtos importantes para o desenvolvimento sustentável dos territórios onde se encontram inseridos. As características específicas desses produtos faz com que os mesmos se diferenciem dos demais;2- A promoção e divulgação desses produtos são fundamentais para as economias locais, estabelecendo-se como uma fonte de rendimento para os seus produtores, gerador de emprego e a consequente fixação no território, contribuindo ainda para a afirmação de produtos locais de qualidade;3- As iniciativas de divulgação dos produtos são atualmente imprescindíveis para o desenvolvimento dos territórios. No caso de Boticas, no que ao setor agro-alimentar diz respeito, o fumeiro produzido no Concelho tem-se gradualmente constituído como um produto

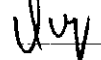
de reconhecida qualidade, com uma procura elevada;4 - A Câmara Municipal de Boticas, tendo consciência do seu importante papel nos destinos do concelho e da sua promoção, tem organizado, em colaboração com os intervenientes envolvidos na produção, comercialização e divulgação do fumeiro, a Feira Gastronómica do Porco, dedicada na sua grande maioria, à venda de fumeiro produzido não apenas no Concelho de Boticas mas também em toda a região do Barroso. 5- Esta Feira, realizada em janeiro e que já vai na sua 19.ª edição, tem sido considerada um sucesso, tendo-se afirmado ao longo dos anos como um dos mais importantes eventos realizados no concelho e na região, com repercussões significativas na economia local. Prova disso é o aumento do seu número de visitantes e o elevado número de comerciantes que pretendem nela participar, ao qual já não é possível atender;6- Este sucesso não será alheio ao cumprimento das várias regras estabelecidas pelo Município aos seus participantes, desde a criação dos animais até à comercialização dos produtos, bem como das normas de funcionamento da própria feira;7- Face ao aumento de complexidade do seu funcionamento, quer pelo aumento do número de visitantes quer pelo aumento de comerciantes que procuram nela participar e das condições necessárias para tal, entendeu o Município de Boticas a necessidade de criação de um regulamento, disponível para todos os interessados, relativo à participação e funcionamento da Feira Gastronómica do Porco de Boticas, onde deve constar os requisitos necessários para a participação na mesma bem como o

conjunto de regras a cumprir durante a sua realização, tendo como objetivo manter e se possível aumentar ainda mais, o nível de qualidade dos produtos colocados à disposição naquele evento assim como do próprio funcionamento da feira;

8. Cabe à Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos, atento o disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual;

9. De acordo com o n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro : "O início do procedimento é publicitado na Internet, no sitio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objecto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento"; Propõe-se, em cumprimento do disposto n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e atenta a competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, o início, na presente data, do procedimento referente à elaboração do "REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA FEIRA GASTRONÓMICA DO PORCO, mais, determinando a publicitação do início deste procedimento na Internet, no sitio institucional da Câmara Municipal de Boticas, com os seguintes elementos:

a) ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Presidente da Câmara Municipal; b) DATA DE INICIO DO PROCEDIMENTO: 6 de abril de 2016 c) OBJECTO DO PROCEDIMENTO: Elaboração



do "REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA FEIRA GASTRONÓMICA DO PORCO" o qual estabelece as normas que enquadram a organização e o funcionamento da Feira Gastronómica do Porco.d) FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO: Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Boticas, na Internet, as suas sugestões para a elaboração do mencionado "REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA FEIRA GASTRONÓMICA DO PORCO", as quais deverão se formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Boticas. Município de Boticas, 29 março de 2017, O Presidente da Câmara Municipal (Fernando Queiroga) ."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e tendo concordado com o conteúdo da mesma deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do procedimento para a elaboração do Regulamento em referência.

104 - Protocolo-Quadro entre o Ministério da Defesa Nacional, o Ministro - Adjunto, o Ministério da Educação

**e os Municípios, para a promoção da implementação do
"Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a
Paz" /Ratificação**

Presente para ratificação o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do nº 3, artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de Setembro, com a data de 31 março de 2017, no qual aprovou o "Protocolo-Quadro entre o Ministério da Defesa Nacional, o Ministro - Adjunto, o Ministério da Educação e os Municípios, para a promoção da implementação do "Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz" . _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido despacho e tendo concordado com o mesmo, deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo senhor Presidente da Câmara. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

105 - EHATB/ Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre

Presente um ofício (reg. 1283, de 31/Mar.) apresentado pela EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é apresentado, para conhecimento, o "Relatório de Execução Orçamental" relativo ao 4º trimestre de 2016. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

106 - EHATB/ Relatório de Gestão e Contas 2016

Presente um ofício (reg. 1284, de 31/Mar.) apresentado pela EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e através do qual é apresentado, para conhecimento, o Relatório de Gestão e Contas de 2016. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

107 - Construção do Complexo Desportivo Multiusos de Pistas para Desportos Radicais / Minuta do Contrato

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 08 de março do corrente ano, foi agora presente, para aprovação, a minuta do contrato referente à empreitada referida em epígrafe. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e

deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário. _____

108 – PORTOENORTE / Quotização 2017

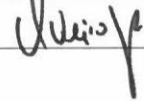
Presente um ofício (reg. nº 1158, de 22/Mar.), apresentado pela entidade PORTOENORTE – Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e através do qual é dado conhecimento de que caberá à Autarquia, relativamente ao ano de 2017 e de harmonia com os pressupostos e objetivos da proposta de quotização oportunamente aprovada, o pagamento da sua quota anual no valor global de Mil e quinhentos euros (1.500,00 €). _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que à mesma cabe atempadamente efetuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido montante à PORTOENORTE – Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R (1.500,00€), a que corresponde o compromisso nº 861. _____

109 - Certificação Legal de Contas/ Ano de 2016

Presente a “Certificação Legal de Contas” referente ao ano de 2016 oportunamente elaborada pela firma RSM & Associados, Sroc, Lda. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****110 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Boticas e a Universidade do Porto**

Presente uma proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Boticas e a Universidade do Porto, a qual tem por objeto definir os termos de colaboração entre as partes para a participação de jovens estudantes de Boticas em Cursos de Verão, na Universidade Júnior. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e tendo em conta o interesse da iniciativa deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como autorizar a realização das despesas que o mesmo envolve, a que corresponde o compromisso n.º 877 e o valor global de Cinco mil e quatrocentos euros (5.400,00 €). _____

111 - Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas - Américo Pascoal Barroso

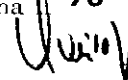
Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, relativa à família do senhor Américo Pascoal Barroso, residente na Rua Central, n.º 8, lugar de Viveiro, e através da qual é dado conhecimento da sua precariedade económica, social e habitacional, sendo então proposto ao mesmo a atribuição de uma comparticipação financeira destinada à construção de uma casa de banho, quarto e cozinha adaptados. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir ao senhor Américo Pascoal Barroso uma comparticipação financeira destinada a custear a construção de uma casa de banho, quarto e cozinha adaptados, conforme proposta de intervenção e estimativa orçamental elaborada pela DGAT – Divisão de Gestão e Administração do Território, a que corresponde o compromisso n.º 871. _____

112 – Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas – Alexandrino Afonso Domingues

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, relativa à família do senhor Alexandrino Afonso Domingues, residente na Rua Central, n.º 8, lugar de Carvalho, e através da qual é dado conhecimento da sua precariedade económica, social e habitacional, sendo então proposto ao mesmo a atribuição de uma comparticipação financeira destinada à construção de uma casa de banho na sua habitação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou,



por unanimidade, atribuir ao senhor Américo Pascoal Barroso uma comparticipação financeira destinada a custear a construção de uma casa de banho, conforme proposta de intervenção e estimativa orçamental elaborada pela DGAT - Divisão de Gestão e Administração do Território, a que corresponde o compromisso n.º 872. _____

OUTROS

113 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____

Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 30 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. ____

